



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o **Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Tributário**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Tributário**, com carga horária total de 104 (cento e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2009375 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral